



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.700/2021**

Publicado

em 10 / 11 / 2021

**Declara vacância de cargo em razão de exoneração de servidora, a pedido, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 38 e art. 39, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

**CONSIDERANDO** a exoneração da servidora, a pedido, conforme Decreto nº 1.640/2021, bem assim a recomendação contida no Parecer Jurídico nº 502/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA MMPB V – LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS**, referência 5, em virtude da exoneração, a pedido, da servidora **IVANI SMITH**, brasileira, casada, professora, portadora da CI/RG nº 855.212 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 017.260.497-44, filha de Osvaldo Smith e Dusnelda Milki Smith, residente e domiciliada na Rua Hildebrando José da Silva, nº 529, Bairro São João, Município de Itajaí/SC, CEP: 88.304-200, a partir do dia 05/11/2021.

**Art. 2º** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2021.

**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal